

PORTARIA Nº 1030, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/10/2016 a 31/10/2016**, conforme segue:

Outubro/2016

Semana	Dia	Motorista	Telefone
Sábado	01/10	Jardel Flavio Spagnol Jirlei Madril Pereira Kleber Henrique dos Santos Correa	(065) 99699-1515
Domingo	02/10	Jirlei Madril Pereira Kleber Henrique dos Santos Correa Jardel Flavio Spagnol	
Segunda	03/10	Diego Welici Picciani	
Terça	04/10	Jirlei Madril Pereira	
Quarta	05/10	Valdes Gomes Dias	
Quinta	06/10	Diego Welici Picciani	
Sexta	07/10	Jardel Flavio Spagnol	
Sábado	08/10	Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias Denilson Brito de Sousa	
Domingo	09/10	Valdes Gomes Dias Denilson Brito de Sousa Diego Welici Picciani	
Segunda	10/10	Jirlei Madril Pereira	
Terça	11/10	Denilson Brito de Sousa	
Quarta	12/10	Valdes Gomes Dias Denilson Brito de Sousa Kleber Henrique dos Santos Correa	
Quinta	13/10	Diego Welici Picciani	
Sexta	14/10	Valdes Gomes Dias	
Sábado	15/10	Jirlei Madril Pereira Kleber Henrique dos Santos Correa Jardel Flavio Spagnol	
Domingo	16/10	Kleber Henrique dos Santos Correa Jardel Flavio Spagnol Jirlei Madril Pereira	
Segunda	17/10	Valdes Gomes Dias	
Terça	18/10	Diego Welici Picciani	
Quarta	19/10	Denilson Brito de Sousa	
Quinta	20/10	Jardel Flavio Spagnol	
Sexta	21/10	Kleber Henrique dos Santos Correa	

Sábado	22/10	Denilson Brito de Sousa Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias	(065) 99699-1515
Domingo	23/10	Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias Denilson Brito de Sousa	
Segunda	24/10	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Terça	25/10	Jirlei Madril Pereira	
Quarta	26/10	Jardel Flavio Spagnol	
Quinta	27/10	Valdes Gomes Dias	
Sexta	28/10	Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias Denilson Brito de Sousa	
Sábado	29/10	Kleber Henrique dos Santos Correa Jardel Flavio Spagnol Jirlei Madril Pereira	
Domingo	30/10	Jardel Flavio Spagnol Jirlei Madril Pereira Kleber Henrique dos Santos Correa	
Segunda	31/10	Denilson Brito de Sousa	

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Segunda-feira, Terça-feira e Quinta-feira das 17:01 às 20h, aos sábados das 07h às 19h e aos domingos das 07h às 11h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Gunter Bif Stechert
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se